

IMÓVEL.- O terreno com frente para a Avenida Dr. Labieno da Costa Machado consistente do lote 04, da quadra C, do Distrito Industrial, nesta cidade de Garça, com a área de 1.950,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro "Inicia-se a 90,00 metros do cruzamento virtual da Rua 04 com o prolongamento da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado; desse ponto segue 30,00 metros em confronto com o alinhamento da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nesse ponto deflete 90º à direita, segue 65,00 metros em confronto com o lote 05, nesse ponto deflete 90º a direita e segue 30,00 metros, em confronto com o lote 14; nesse ponto deflete 90º à direita, segue 65,00 metros em confronto com o lote 03, até atingir o ponto inicial da descrição. Cadastrado na Prefeitura sob nº 420045/00. PROPRIETARIOS:- Prefeitura do Município de Garça, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Garça, à Praça Hilma Machado de Oliveira nº 102, inscrita no CGC/MF nº 44 518 371/0001-35. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 6.246 deste registro Imobiliário. A Escrevente Autorizada *Lucia Ma* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

R.01-M.10.788-Garça, 15 de março de 1.988. TRANSMITENTES:- Prefeitura do Município de Garça, qualificada anteriormente. ADQUIRENTE:- Soblocos de Garça Artefatos de Cimento Limitada, firma com sede nesta cidade de Garça à Rua Francisco da Silva Braga nº 414 com CGC/MF nº 49.856 545/0001-93, e, Inscrição Estadual nº 315.009 154, com seu contrato social registrado sob nº 35200016856 aos 30/5/78, na Junta Comercial do Estado de São Paulo. TÍTULO:- Doação. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 19 de outubro de 1.987, lavrada as fls. 46 do livro 179, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade. VALOR:- Cz\$ 32.155,00, (Trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco cruzados e cinquenta centavos). A Escrevente Autorizada *Lucia Ma* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Renato* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cz\$ 5.912,75

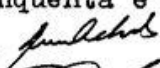
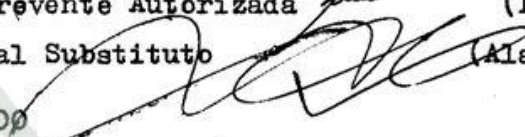
Estado Cz\$ 1.596,44

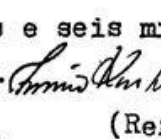
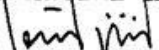
Carteira Cz\$ 1.182,55

Total Cz\$ 8.691,74 Guia nº 50/88

Valor Venal- Cz\$ 149.818,00

CONTINUA NO VERSO.-

R.02-M.10.788-Garça, 24 de Agosto de 1.988. TRANSMITENTES:- Sobloços de Garça Artefatos de Cimento Limitada, qualificado anteriormente. ADQUIREN = TES:- Prefeitura do Município de Garça, já qualificada. TITULO:- Revogação de Doação. FORMA DO TITULO:- Escritura de 20 de abril de 1.988, lavrada - as fls. 122 do livro 179, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade. VALOR:- Cz\$ 32.155,50 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco cruzados e - cinquenta centavos). A Escrevente Autorizada  (Lucia Maria Ca- = brini de Achilles). O Oficial Substituto  (Almor Carbonieri).
Valor Venal- Cz\$ 149.818,00
Oficial.- Cz\$ 5.912,75

R-3-M-10.788-Garça, 26 de julho de 1990. TRANSMITENTE-Prefeitura do Muni cipio de Garça, qualificada anteriormente. ADQUIRENTE-Alambrix Industria e Comercio Limitada, empresa mercantil com sede nesta cidade de Garça - à Rua Rio Grande do Sul n. 165, dotada de personalidade jurídica nos ter- mos do contrato social arquivado na Junta comercial do Estado de São - Paulo sob n. 35208510965 e 902.478, inscrita no CGC n.60.226.644/0001-24. TITULO-Doação. FORMA DO TITULO-Escritura de 23 de maio de 1.990, lavrada - às fls. 031 do Livro 191 do 1º Cartório de Notas de Garça, da qual consta que a donataria deverá dar início à construção do prédio para abrigar as atividades industriais, isto no prazo de dois anos, construção de muro - ou alambrado para o fechamento do terreno no prazo de doze meses. O termi - no do prazo para a execução do projeto de construção é de cinco (05) - anos, a partir da data do título (escritura). VALOR VENAL-ESTABELECIDO - Cr\$ 206.778,00 (duzentos e seis mil setecentos setenta e sete cruzeiros) A escrevente habilitada-  (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial- Cr\$  (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial- Cr\$ 11.400,00

Estado Cr\$ 3.078,00

Carteira Cr\$ 2,280,00

Total Cr\$ 16.758,00 guia 139/90

R.04-M.10.788-Garça, 18 de Março de 1.993. DOADORES:- Alambrix Industria e Comercio Limitada-ME, qualificada anteriormente. DONATARIOS:- Neusa - Andrukaitis Moledo Rodrigues-RG, nº 12.474 362-SSP-SP e CIO nº :.:.:.: : 145 852 628-30, brasileira, viuva, do comércio, residente à Avenida das Es
CONTINUA NA FICHA 02.

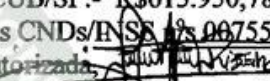
heraldada n.º 177, em Marília. INTERVENIÊNCIA:- Prefeitura Municipal de Garça, pessoa jurídica de direito interno com CGC/MF 44 518 371-0001-35. TÍTULO Doação. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 26 de Janeiro de 1.993, lavrada às fls. 087 do livro 202, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade de Garça. VALOR:- R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). Consta da escritura que compareceu com interveniente a Prefeitura Municipal de Garça, antes qualificada concordando com a presente transação. A Escrevente *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial (Bel. Paulo Antônio Ignácio da Silva).

Oficial - R\$ 1.074.258,00 - Estado - R\$ 290.049,66 - Carteira - R\$ 214.851,60 - Guia 52/93

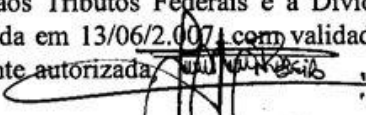
R.05 - M.10.788 - Garça, 23/11/2.004. Através de escritura pública de 23/11/2.004, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 238, pág. 364, a proprietária NEUSA ANDRUKAITIS MOLEDO RODRIGUES, RG. 510.915-SSP/PR, CPF. 145.852.628-30, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Marília/SP, à rua Isabel Segura Viudes, nº 265, Vila Romana, TRANSMITIU POR VENDA, a SILVIA APARECIDA CICCOTTI, RG. 4.497.656-SSP/SP, CPF. 084.959.618-14, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Ibitinga/SP, na Bom Jesus, nº 300, apto. 111, Edifício Cidade de Ibitinga; PETER CICCOTTI, RG. 18.815.346-SSP/SP, CPF. 081.324.128-69, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA GRAZIELA GAION CICCOTTI, RG. 22.500.783-6-SSP/SP, CPF. 156.165.148-61, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Ibitinga/SP, à Avenida Prof. Ivanir Antônio de Rezende, nº 144, Jardim Petrópolis; e, PEDRO LUIZ CICCOTTI, RG. 8.284.671-SSP/SP, CPF. 031.994.328-32, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com DENISE SORBARA BEZERRA DE SOUZA CICCOTTI, RG. 16.435.735-X-SSP/SP, CPF. 083.466.278-74, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Marília/SP, à rua Dr. Alcebiades Ferreira Bueno, nº 150, Bairro Salgado Filho, em comum e em partes iguais, o IMÓVEL, pelo preço de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). (V.Venal:- R\$5.850,00). A escrevente autorizada *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$293,82 - Est. R\$83,51 - Ap. R\$61,86 - R.Civil R\$15,46 - T.Justiza R\$15,46 (Guia nº 215/2.004).

R.06 - M.10.788 - Garça, 31/03/2.005. Através de escritura pública de 23/03/2.005, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 240, pág. 092, os proprietários SILVIA APARECIDA CICCOTTI; PETER CICCOTTI e sua mulher MARIA GRAZIELA GAION CICCOTTI; e, PEDRO LUIZ CICCOTTI e sua mulher DENISE SORBARA BEZERRA DE SOUZA CICCOTTI, supra qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - ME (CNPJ. 03.758.309/0001-33), com sede nesta cidade, à Avenida Labieno da Costa Machado, nº 3.780, o IMÓVEL, pelo preço de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). (V.Venal:- R\$5.850,00). A escrevente autorizada *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$312,87 - Est. R\$88,92 - Ap. R\$65,87 - R.Civil R\$16,47 - T.Justiza R\$16,47 (Guia nº 060/2.005).

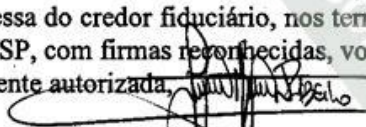
AV.07 - M.10.788 - Garça, 30/06/2.005. No terreno objeto da matrícula retro, foi edificado prédio comercial, de tijolos, que recebeu o nº 3.750 da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, com uma área total construída de 734,00m², sendo que 525,00m² é um galpão utilizado para garagem e oficina; e, 209,00m² é utilizado (CONTINUA NO VERSO)

como estufa de pintura, almoxarifado, borracharia, solda e sanitário, com término em 24/11/2.004, consoante se verifica da Certidão nº 705/2004, expedida em 24/11/2.004, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça/SP. (CUB/SP: R\$615.950,78). Foram apresentadas neste ato e ficam arquivadas neste Registro Imobiliário, as CNDs/INSS nºs 007552005-21027020 e 007562005-21027020, expedidas em 23/06/2.005. A escrevente autorizada, , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$373,06 - Est. R\$106,68 - Ap. R\$78,55 - R.Civil R\$19,63 - T.Justiza R\$19,63 (Guia nº 119/2.005).

R.08 - M.10.788 - Garça, 15/06/2.007. Através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3493/40256, emitida na praça de Marília/SP, em 11/06/2.007, por G M E GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ. 003.235.469/0001-06), com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 4.292, a proprietária GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. - ME, anteriormente qualificada, na qualidade de terceira garantidora, ALIENOU ao CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, por sua agência daquela cidade de Marília/SP, em caráter fiduciário, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido, referente a um empréstimo - capital de giro que será lançado a crédito na conta corrente da emitente, no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), pagável através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com valores e prazos diferenciados, vencendo-se a primeira parcela no dia 15/08/2.007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com vencimento final para 15/07/2.010, incidindo a taxa de juros efetiva de 1,26% ao mês e 16,21% ao ano, e demais encargos pactuados; constituindo-se a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S/A, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a terceira garantidora possuidora direta, e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, que juntamente com o imóvel da matrícula nº 9.858, desta Serventia, foram avaliados em R\$1.800.000,00; figurando ainda, como AVALISTA:- JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ, RG. 19.340.371-7-SSP/SP, CPF. 096.368.408-65, brasileiro, empresário, com a anuência de sua mulher LILIANE FERNANDES ARTIOLI RAMIREZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Fausto Floriano de Toledo, nº 1.415; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas neste ato, a CND/INSS nº 003472007-21027020, expedida em 08/03/2.007, com validade até 04/09/2.007, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 5DCC.906B.8BDE.B862, expedida em 13/06/2.007, com validade até 10/12/2.007, pela SRFB, ambas em nome da proprietária. A escrevente autorizada, , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 107210.

Em. R\$1.193,46 - Est. R\$339,20 - Ap. R\$251,26 - R.Civil R\$62,81 - T.Justiza R\$62,81 (Guia nº 111/2.007).

AV.09 - M.10.788 - Garça, 03/11/2.010. Fica definitivamente CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.08, supra relatado, em virtude de autorização expressa do credor fiduciário, nos termos do Instrumento Particular, de 27/08/2.010, firmado na cidade de Osasco/SP, com firmas reconhecidas, voltando dessa forma, o imóvel ao domínio pleno de sua proprietária. A escrevente autorizada, , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 118075.

Em. R\$694,56 - Est. R\$197,40 - Ap. R\$146,22 - R.Civil R\$36,56 - T.Justiza R\$36,56 (Guia nº 202/2.010).

R.10 - M.10.788 - Garça, 11/01/2.011. Através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3493/4302591, emitida na praça de Marília/SP, em 23/12/2.010, por GME GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA., já qualificada, onde a proprietária GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. - ME, anteriormente qualificada, na qualidade de terceira garantidora, ALIENOU ao CREDOR: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, por sua agência daquela cidade de Marília/SP, em caráter fiduciário, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido, referente a um empréstimo para capital de giro, que será lançado a crédito na conta corrente da emitente, no valor de R\$4.071.064,19 (quatro milhões, setenta e um mil, sessenta e quatro reais e dezenove

(CONTINUA NA FICHA 03)

centavos), pagável naquela mesma praça, no prazo de 04 (quatro) anos, através de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, no valor de R\$113.796,61 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 28/01/2.011 e a última em 28/12/2.014, incidindo a taxa de juros efetiva de 1,27% ao mês e 16,63% ao ano, e demais encargos pactuados; constituindo-se a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S/A, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a terceira garantidora possuidora direta, e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, que juntamente com o imóvel da matrícula nº 9.858, desta Serventia, foram avaliados em R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais); figurando ainda, como AVALISTAS: JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ, com a anuência de sua mulher LILIANE FERNANDES ARTIOLI RAMIREZ, retro qualificados; e, CLAUDECIR BESSA CARDOSO, RG. 19.621.866-4-SSP/SP, CPF. 118.247.048-36, empresário, com anuência de sua mulher SONIA REGINA CARIGI CARDOSO, CPF. 191.034.668-33, brasileiros, com endereço nesta cidade, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 4.292; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas neste ato as CNDS do INSS e Receita Federal, emitidas pela SRFB em nome da proprietária. A Substituta do Oficial ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 118687. Em. R\$2.469,07 - Est. R\$701,74 - Ap. R\$19,80 - R.Civil R\$129,95 - T.Justica R\$129,95 (Guia nº 07/2.011).

AV.11 - M.10.788 - Garça, 07/02/2.013. A presente averbação é feita, a requerimento de parte interessada, datado de 25/01/2.013, a fim de ficar constando que a proprietária GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - ME., teve seu desenquadramento da condição de microempresa, passando a denominar-se GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., nos termos do requerimento firmado nesta cidade de Garça/SP, em 21/09/2.006, devidamente registrado na JUCESP, sob nº 237.844/06-0, em 25/09/2.006. A Substituta do Oficial ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128371. Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justica R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

AV.12 - M.10.788 - Garça, 07/02/2.013. Através do mesmo requerimento que ensejou a AV.11, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., teve sua denominação social alterada para MOTIL - TEC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., consoante se verifica da Alteração Contratual nº 06, firmada nesta cidade, em 26/04/2.011, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 146.018/11-4, em 04/05/2.011. A Substituta do Oficial ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128371. Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justica R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

AV.13 - M.10.788 - Garça, 07/02/2.013. Através do mesmo requerimento que ensejou a AV.11, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária MOTIL - TEC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., teve sua denominação social alterada para RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., consoante se verifica da Alteração Contratual nº 07, firmada nesta cidade, em 20/05/2.011, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 203.414/11-1, em 26/05/2.011. A Substituta do Oficial ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128371. Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justica R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

AV.14 - M.10.788 - Garça, 07/02/2.013. Através do mesmo requerimento que ensejou a AV.11, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., transformou seu tipo jurídico de limitada para sociedade anônima de capital fechado, passando a denominar-se RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, consoante se verifica da 8ª Alteração Contrato Social, firmada nesta cidade, em 26/09/2.012, devidamente registrada na JUCESP, sob nºs 3530044537-6 e 439.193/12-6, em 05/10/2.012. A Substituta do Oficial ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128371. Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justica R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.15 - M.10.788 - Garça, 07/02/2.013. Fica definitivamente CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.10, retro relatado, em virtude de autorização expressa do credor fiduciário, nos termos da Cláusula 6, item 6.5 da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro adiante registrada, com firma reconhecida, voltando dessa forma, o imóvel ao domínio pleno de sua proprietária. A Substituta do Oficial, *(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro)* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128372.
Em. R\$2.153,45 - Est. R\$612,04 - Ap. R\$453,36 - R.Civil R\$113,34 - T.Justça R\$113,34 (Guia nº 27/2.013).


R.16 - M.10.788 - Garça, 07/02/2.013. Através da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 237/3493/0000001, emitida na praça de Marília/SP, em 29/01/2.013, por GME GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ. 03.235.469/0001-06), com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 4.302, a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., na qualidade de terceira garantidora, ALIENOU ao CREDOR: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, por sua agência daquela cidade de Marília/SP, em caráter fiduciário, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido à emitente, referente a um empréstimo que será lançado a crédito na conta corrente da emitente, no valor total de R\$9.665.989,82 (nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinado para quitas as operações formalizadas por meio das Cédulas de Crédito Bancário - Empréstimo de Capital de Giro nºs 237/3493/4302591 e 2422747 e Câmbio nº 7000930, pagável naquela mesma praça, no prazo de 1.277 dias, através de 42 (quarenta e duas) parcelas, no valor de R\$292.618,27 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 18/03/2.013 e a última em 18/08/2.016, incidindo a taxa de juros efetiva de 1,17% ao mês e 14,98% ao ano, e demais encargos pactuados; constituindo-se a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S/A, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a terceira garantidora possuidora direta, e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, que juntamente com o imóvel da matrícula nº 9.858, desta Serventia, foram avaliados em R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais); figurando ainda, como AVALISTAS: JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ, com a anuência de sua mulher LILIANE FERNANDES ARTIOLI RAMIREZ, já qualificados; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas neste ato as CNDs do INSS e Receita Federal, emitidas pela SRFB, em nome da proprietária. A Substituta do Oficial, *(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro)* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128372.
Em. R\$4.752,80 - Est. R\$1.350,80 - Ap. R\$1.000,59 - R.Civil R\$250,15 - T.Justça R\$250,15 (Guia nº 27/2.013).

AV.17 - M.10.788 - Garça, 02/12/2.013. Fica definitivamente CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.16, supra relatado, em virtude de autorização expressa do credor fiduciário, nos termos da cláusula décima primeira da Escritura Pública de 19/11/2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Álvaro de Carvalho, desta comarca de Garça, livro nº 19, páginas 303/308, adiante registrada, voltando dessa forma, o imóvel ao domínio pleno de sua proprietária. A Substituta do Oficial, *(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro)* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130898.
Em. R\$2.153,45 - Est. R\$612,04 - Ap. R\$453,36 - R.Civil R\$113,34 - T.Justça R\$113,34 (Guia nº /2.013).


R.18 - M.10.788 - Garça, 02/12/2.013. Através de Escritura Pública de Confissão e Parcelamento de Dívidas com Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em 19/11/2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Álvaro de Carvalho, desta comarca de Garça, livro nº 19, páginas 303/308, a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., anteriormente qualificada, na qualidade de hipotecante, DEU ao credor BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em conjunto com outro, em R\$4.000.000,00, para garantia do pagamento da dívida confessada pela DEVEDORA: G.M.E. GARÇA
(CONTINUA NA FICHA 04)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

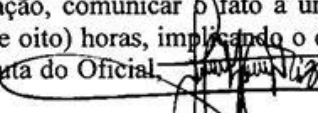
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MOTORES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ. 03.235.469/0001-06), sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 4.292, Distrito Industrial, no valor de R\$9.627.488,63, por força da Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo - Capital de Giro nº 237/3493/0000001, emitida em 29/01/2013, vinculada à agência 3493-Ag. Empresas Marília e conta corrente nº 40.256-7, contabilizada sob nº 761/6.638.011, em mora desde 18/08/2.013, cuja dívida, o credor concordou em receber a quantia de R\$9.302.253,67 (nove milhões, trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), que será paga através de 72 (setenta e duas) parcelas, mensais e consecutivas, no valor unitário de R\$191.849,46, vencida a primeira em 28/11/2.013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, cujas parcelas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1,17% ao mês, equivalente a taxa anual de 14,9796547%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 11/11/2.013 até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada, tomando-se por base o ano comercial de 360 dias; figurando ainda, como INTERVENIENTE GARANTIDOR: JOSÉ MARCIO RAMIREZ, RG. 19.340.371-7-SSP/SP, CPF. 096.368.408-65, empresário, com anuência de sua mulher LILIANE FERNANDES ARTIOLI RAMIREZ, RG. 19.621.736-SSP/SP, CPF. 158.144.978-07, professora, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Fausto Floriano de Toledo, nº 1.415; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130898.

Em.R\$4.752,80-Est.R\$1.350,80-Ap.R\$1.000,59-R.Civil-R\$250,15-T.Justça-R\$250,15(Guia nº 229/2.013).

AV.19 - M.10.788 - Garça, 22/07/2.014. A presente averbação é feita, em atenção ao requerimento formulado por advogado, representante do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 03/06/2.014, pelo Distribuidor Cível desta Comarca de Garça/SP, nos termos do Artigo 615-A do CPC, a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - HIPOTECA, registrada sob nº 0003675-62.2014.8.26.0201, da 3ª Vara Judicial desta comarca, figurando como exequente o BANCO BRADESCO S/A. (CNPJ. 60.746.948/0001-12); e como executados G.M.E. GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA., (CNPJ. 03.235.469/0001-06); JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ, CPF. 096.368.408-65; e RBC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., anteriormente qualificada, cujo valor da causa é R\$10.123.684,57 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 132625.

Em. R\$2.717,39 - Est. R\$772,31 - Ap. R\$572,08 - R.Civil R\$143,02 - T.Justça R\$143,02 (Guia nº 133/2.014).

R.20 - M.10.788 - Garça, 21/05/2.015. Em cumprimento ao Ofício/DRF/MRA/SAFIS nº 62/2015-SSK, expedido em 05/05/2.015, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília/SP, é feito o presente registro a fim de ficar constando que este IMÓVEL, de propriedade da empresa RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. (CNPJ. 03.758.309/0001-33), foi ARROLADO, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1.997, conforme Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, objeto do processo nº 13830.720.718/2015-80, devendo, no caso da ocorrência de alienação, transferência ou oneração, comunicar o fato à unidade da Delegacia da Receita Federal acima citada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, implicando o descumprimento dessa obrigação em imposição das penalidades legais. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 135230.

Isenta de custas, "Ex-vi Lege".-

AV.21 - M.10.788 - Garça, 18/08/2.015. Através da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 05/11/2.014, pelo Cartório da 3ª Vara Judicial do Foro desta comarca de Garça/SP, assinada digitalmente, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca (Proc. nº 0003675-62.2014.8.26.0201), requerida pelo BANCO BRADESCO S/A., contra G.M.E. GARÇA MOTORES
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ELÉTRICOS LTDA.; JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ; e, a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, além de outro, este IMÓVEL, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 05/09/2.014, para garantia do pagamento da dívida, no valor total de R\$10.123.684,54 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 135948.

Em. R\$1.042,82 - Est. R\$296,38 - Ap. R\$152,80 - R.C. R\$54,88 - T.J. R\$71,57 - MP R\$50,06 - Iss R\$52,14 (Guia nº 150/2.015).

AV.22- M.10.788 - Garça, 23 de Novembro de 2018. Fica definitivamente CANCELADA a hipoteca objeto do R.18, retro relatada, tendo em vista a adjudicação do imóvel pelo credor Banco Bradesco S/A., nos termos da Carta de Adjudicação adiante registrada. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.986, em 14/11/2018.

Em. R\$2.246,82 - Est. R\$638,57 - Ap. R\$437,07 - R.C. R\$118,25 - T.J. R\$154,20 - MP. R\$107,85 - Iss. R\$112,34 - TOTAL R\$3.815,10. (Guia nº 219/2.018).

AV.23- M.10.788 - Garça, 23 de Novembro de 2018. Fica definitivamente CANCELADO o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - HIPOTECA objeto da AV.19, retro relatada, tendo em vista a adjudicação do imóvel pelo exequente Banco Bradesco S/A., nos termos da Carta de Adjudicação adiante registrada. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.986, em 14/11/2018.

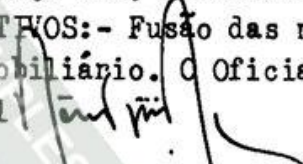
Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - R.C. R\$0,85 - T.J. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27. - (Guia nº 219/2.018).

AV.24- M.10.788- Garça, 23 de Novembro de 2018. Fica definitivamente CANCELADA a penhora objeto da AV.21, tendo em vista a adjudicação do imóvel pelo exequente Banco Bradesco S/A., nos termos da Carta de Adjudicação adiante registrada. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob nº 145.986, em 14/11/2018.

Em. R\$2.246,82 - Est. R\$638,57 - Ap. R\$437,07 - R.C. R\$118,25 - T.J. R\$154,20 - MP. R\$107,85 - Iss. R\$112,34 - TOTAL R\$3.815,10. (Guia nº 219/2.018).

R.25- M.10.788 - Garça, 23 de Novembro de 2018. Através da Carta de Adjudicação, expedida em 09 de Novembro de 2018, pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca (Proc. nº 0003675-62.2014.8.26.0201), figurando como exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12, instituição financeira, com sede na "Cidade de Deus", município de Osasco/SP, em face dos executados G.M.E. GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA.; JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ; e, a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL, avaliado em R\$1.120.737,40 (um milhão, cento e vinte mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), foi ADJUDICADO, ao próprio exequente BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado, conforme acordo celebrado entre as partes e homologado em 17/10/2.018, pelo Juízo acima mencionado, conforme Auto de Adjudicação datado de 23/10/2.018. (V.Venal: R\$344.234,10). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.986, em 14/11/2018.

Em. R\$2.033,37 - Est. R\$577,90 - Ap. R\$395,54 - R.C. R\$107,03 - T.J. R\$139,55 - MP. R\$97,60 - Iss. R\$101,67 - TOTAL R\$3.452,65. - (Guia nº 219/2.018).

IMÓVEL: - O terreno urbano sem benfeitorias situado nos alinhamentos da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado e Rua Carlos Ferrari, nesta cidade - Município e Comarca de Garça, constituído pelos lotes 05, 06, e 15, da quadra "C", do Distrito Industrial de Garça, com a área de 5.850,00 metros quadrados, dentro do roteiro que tem começo em um ponto localizado no lado direito da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado a 120,00 metros da confluência da Rua 04 e Avenida Dr. Labieno da Costa Machado; - daí segue pelo alinhamento da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado na extensão de 60,00 metros, até a divisa do lote 07; daí deflete à direita em ângulo de 90º segue na extensão de 65,00 metros, confrontando com o lote 7, até a divisa dos lotes 16 e 17; - daí deflete à direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 30,00 metros, confrontando com o lote 16, até a divisa dos lotes 05 e 15; - daí deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue na extensão de 65,00 metros confrontando com o lote 16, até o alinhamento da Rua Carlos Ferrari; - daí deflete à direita em ângulo de 90º e segue pelo alinhamento da Rua Carlos Ferrari, no sentido retorno, na extensão de 30,00 metros, até a divisa do lote 14; daí deflete à direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 130,00 metros, confrontando com os lotes 14 e 04, até o alinhamento da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, o ponto inicial. - Dito imóvel tem o cadastramento municipal = sob nºs 420046/00, 420047/00 e 420056/00. - PROPRIETÁRIO:- **Trans-Unidas Limitada** - CGC/MF n. 51.039.659/0001-92 - Inscrição Estadual sob nº 315.011.186, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob n. 35201963077, com sede nesta cidade de Garça-SP., e Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, n. 1.205. TITULOS AQUISITIVOS:- Fusão das matrículas nºs 8.332, 9.059 e 9.060, deste Registro Imobiliário. O Oficial = **Maior** (Alaor Carbonieri). O Oficial  (Renato Virgilio de Barros Rocha).

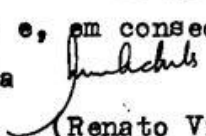
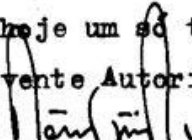
Oficial.- Cz\$ 5,30

Estado Cz\$ 1,43

Carteira Cz\$ 1,06

Total Cz\$ 7,79

Guia nº 138/86

Av. 01-M.9.858-Garça, 25 de julho de 1.986. A requerimento datado de 16 de julho de 1.986, a Trans-Unidas Ltda, qualificada anteriormente, deixou expresso que os imóveis das matrículas nºs 8.332, 9.059 e 9.060, de propriedade da mesma, formam hoje um só todo e, em consequência foi aberta a matrícula supra. A **escrivente Autorizada**  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial  (Renato Virgilio de Barros Rocha)

(continua no verso)

Oficial.- Cz\$ 7,00

Estado Cz\$ 1,89

Carteira Cz\$ 1,40

Total Cz\$10,29

Guia nº 138/86

AV.02 - M.9.858 - Garça, 11/07/97. No terreno objeto da matrícula retro, foi edificado um prédio de tijolos, de caráter comercial, que recebeu o nº 3.780 da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado esquina com a rua Carlos Ferrari, nº 2.931, com uma área total construída de 2.002,97m², sendo 98,01m² edificado em 20/10/1.987; 1.534,23m² edificado em 17/10/1.990; 349,40m² edificado 17/10/1.991; e, 21,33m², edificado em 20/10/1.993, consoante se verifica da Certidão nº 333/97, expedida em 17/06/1.997, pela Prefeitura Municipal desta cidade. (V.Venal:- R\$136.981,18). Foram apresentadas neste ato e ficam arquivadas neste Registro Imobiliário, as CND's nºs 432539, de 16/03/1.997 e, 207114, 207115, 207116, de 26/06/1.997, expedidas pelo INSS., agência local; bem como a CND/DEU nº E-0.964.501, de 08/07/1.997, todas em nome da proprietária TRANS UNIDAS LTDA. O Oficial (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).
D. R\$132,16 - Est. R\$35,68 - Ap. R\$26,43 (Guia nº 128/97).

AV.03 - M.9.858 - Garça, 29/04/2.005. Através de Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 01, firmado nesta cidade, em 01/01/2.004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob nº 223.599/04-9, em data de 04/05/2.004, e tendo em vista a INCORPORAÇÃO ocorrida, a proprietária TRANS UNIDAS LTDA., anteriormente qualificada, teve seu patrimônio incorporado, passando o imóvel objeto da matrícula retro a integrar o patrimônio da EXCELENTE FOOD DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ. 04.830.434/0001-70), com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3.780, Distrito Industrial. (V.Venal:- R\$292.982,88). Foram apresentadas no ato do registro na JUCESP, a CND/INSS nº 016422003-21021020, expedida em 19/12/2.003, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais - código de controle: 90C8.52F8.E65D.9166, expedida em 18/12/2.003, pela SRF, ambas em nome da Trans Unidas Ltda. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$250,88 - Est. R\$71,30 - Ap. R\$52,82 - R.Civil R\$13,20 - T.Justiza R\$13,20 (Guia nº 079/2.005).

AV.04 - M.9.858 - Garça, 29/04/2.005. Através do mesmo Instrumento Particular que ensejou a AV.03 M.9.858, supra relatada, a proprietária EXCELENTE FOOD DISTRIBUIDORA LTDA., teve sua denominação social alterada para PARAMONT FOOD DISTRIBUIDORA LTDA. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$8,31 - Est. R\$2,36 - Ap. R\$1,75 - R.Civil R\$0,44 - T.Justiza R\$0,44 (Guia nº 079/2.005).

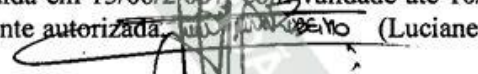
R.05 - M.9.858 - Garça, 01/07/2.005. Através de escritura pública de 01/06/2.005, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 240, pág. 163, a proprietária PARAMONT FOOD DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ. 04.830.434/0001-70), com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3.780, TRANSMITIU POR VENDA, a GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - ME (CNPJ. 03.758.309/0001-33), com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3.780, o IMÓVEL, pelo preço de R\$206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais). (V.Venal:- R\$292.982,88). Foram apresentadas no ato da escritura, a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa/INSS, nº 006232005-21027020, expedida em 30/05/2.005, bem como a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa nº 7.391.980, expedida em 24/05/2.005, pela SRF, ambas em nome da vendedora. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$807,90 - Est. R\$229,61 - Ap. R\$170,09 - R.Civil R\$42,52 - T.Justiza R\$42,52 (Guia nº 120/2.005).

MATRÍCULA
9.858

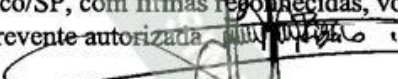
FICHA
02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.06 - M.9.858 - Garça, 15/06/2.007. Através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3493/40256, emitida na praça de Marília/SP, em 11/06/2.007, por G M E GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ. 003.235.469/0001-06), com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 4.292, a proprietária GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. - ME, anteriormente qualificada, na qualidade de terceira garantidora, ALIENOU ao CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, por sua agência daquela cidade de Marília/SP, em caráter fiduciário, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido, referente a um empréstimo - capital de giro que será lançado a crédito na conta corrente da emitente, no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), pagável através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com valores e prazos diferenciados, vencendo-se a primeira parcela no dia 15/08/2.007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com vencimento final para 15/07/2.010, incidindo a taxa de juros efetiva de 1,26% ao mês e 16,21% ao ano, e demais encargos pactuados; constituindo-se a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S/A, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a terceira garantidora possuidora direta, e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, que juntamente com o imóvel da matrícula nº 10.788, desta Serventia, foram avaliados em R\$1.800.000,00; figurando ainda, como AVALISTA:- JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ, RG. 19.340.371-7-SSP/SP, CPF. 096.368.408-65, brasileiro, empresário, com a anuência de sua mulher LILIANE FERNANDES ARTIOLI RAMIREZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Fausto Floriano de Toledo, nº 1.415; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas neste ato, a CND/INSS nº 003472007-21027020, expedida em 08/03/2.007, com validade até 04/09/2.007, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 5DCC.906B.8BDE.B862, expedida em 13/06/2007, com validade até 10/12/2.007, pela SRFB, ambas em nome da proprietária. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 107210.

Em. R\$1.193,46 - Est. R\$339,20 - Ap. R\$251,26 - R.Civil R\$62,81 - T.Justiza R\$62,81 (Guia nº 111/2.007).

AV.07 - M.9.858 - Garça, 03/11/2.010. Fica definitivamente CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.06, supra relatado, em virtude de autorização expressa do credor fiduciário, nos termos do Instrumento Particular, de 27/08/2.010, firmado na cidade de Osasco/SP, com firmas reconhecidas, voltando dessa forma, o imóvel ao domínio pleno de sua proprietária. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 118075.

Em. R\$694,56 - Est. R\$197,40 - Ap. R\$146,22 - R.Civil R\$36,56 - T.Justiza R\$36,56 (Guia nº 202/2.010).

R.08 - M.9.858 - Garça, 11/01/2.011. Através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3493/4302591, emitida na praça de Marília/SP, em 23/12/2.010, por GME GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA., já qualificada, onde a proprietária GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. - ME, anteriormente qualificada, na qualidade de terceira garantidora, ALIENOU ao CREDOR: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, por sua agência daquela cidade de Marília/SP, em caráter fiduciário, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido, referente a um empréstimo para capital de giro, que será lançado a crédito na conta corrente da emitente, no valor de R\$4.071.064,19 (quatro milhões, setenta e um mil, sessenta e quatro reais e dezenove centavos), pagável naquela mesma praça, no prazo de 04 (quatro) anos, através de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, no valor de R\$113.796,61 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 28/01/2.011 e a última em 28/12/2.014, incidindo a taxa de juros efetiva de 1,27% ao mês e 16,63% ao ano, e demais encargos pactuados; constituindo-se a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S/A, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a terceira garantidora possuidora direta, e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, que juntamente com o imóvel da matrícula nº 9.858, desta Serventia, foram avaliados em R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais); figurando ainda, como AVALISTAS: JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ, com a anuência de sua mulher
(CONTINUA NO VERSO)

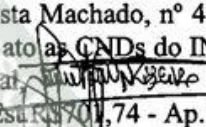
MATRÍCULA
9.858

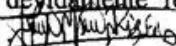
FICHA
02

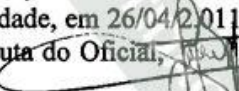
VERSO

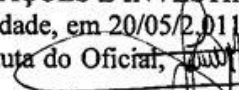
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

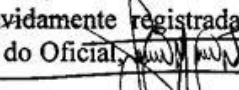
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

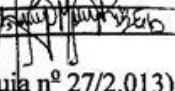
LILIANE FERNANDES ARTIOLI RAMIREZ, retro qualificados; e, CLAUDECIR BESSA CARDOSO, RG. 19.621.866-4-SSP/SP, CPF. 118.247.048-36, empresário, com anuência de sua mulher SONIA REGINA CARIGI CARDOSO, CPF. 191.034.668-33, brasileiros, com endereço nesta cidade, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 4.292; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas neste ato as CNDs do INSS e Receita Federal, emitidas pela SRFB em nome da proprietária. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 118687.
Em.R\$2.469,07 - Est.R\$701,74 - Ap. R\$519,80 - R.Civil R\$129,95 - T.Justiza R\$129,95(Guia nº 07/2.011).

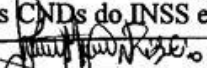
AV.09 - M.9.858 - Garça, 07/02/2.013. A presente averbação é feita, a requerimento de parte interessada, datado de 25/01/2.013, a fim de ficar constando que a proprietária GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - ME., teve seu desenquadramento da condição de microempresa, passando a denominar-se GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., nos termos do requerimento firmado nesta cidade de Garça/SP, em 21/09/2.006, devidamente registrado na JUCESP, sob nº 237.844/06-0, em 25/09/2.006. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128371.
Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justiza R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

AV.10 - M.9.858 - Garça, 07/02/2.013. Através do mesmo requerimento que ensejou a AV.09, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária GAREN ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., teve sua denominação social alterada para MOTIL - TEC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., consoante se verifica da Alteração Contratual nº 06, firmada nesta cidade, em 26/04/2.011, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 146.018/11-4, em 04/05/2.011. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128371.
Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justiza R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

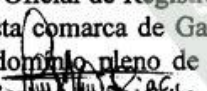
AV.11 - M.9.858 - Garça, 07/02/2.013. Através do mesmo requerimento que ensejou a AV.09, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária MOTIL - TEC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., teve sua denominação social alterada para RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., consoante se verifica da Alteração Contratual nº 07, firmada nesta cidade, em 20/05/2.011, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 203.414/11-1, em 26/05/2.011. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128371.
Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justiza R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

AV.12 - M.9.858 - Garça, 07/02/2.013. Através do mesmo requerimento que ensejou a AV.09, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., transformou seu tipo jurídico de limitada para sociedade anônima de capital fechado, passando a denominar-se RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, consoante se verifica da 8ª Alteração Contrato Social, firmada nesta cidade, em 26/09/2.012, devidamente registrada na JUCESP, sob nºs 3530044537-6 e 439.193/12-6, em 05/10/2.012. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128371.
Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justiza R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

AV.13 - M.9.858 - Garça, 07/02/2.013. Fica definitivamente CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.08, retro relatado, em virtude de autorização expressa do credor fiduciário, nos termos da Cláusula 6, item 6.5 da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro adiante registrada, com firma reconhecida, voltando dessa forma, o imóvel ao domínio pleno de sua proprietária. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128372.
Em.R\$2.153,45 - Est. R\$612,04 - Ap.R\$453,36 - R.Civil R\$113,34 - T.Justiza R\$113,34 (Guia nº 27/2.013).
(CONTINUA NA FICHA 03)

R.14 - M.9.858 - Garça, 07/02/2.013. Através da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 237/3493/0000001, emitida na praça de Marília/SP, em 29/01/2.013, por GME GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ. 03.235.469/0001-06), com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 4.302, a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., na qualidade de terceira garantidora, ALIENOU ao CREDOR: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, por sua agência daquela cidade de Marília/SP, em caráter fiduciário, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido à emitente, referente a um empréstimo que será lançado a crédito na conta corrente da emitente, no valor total de R\$9.665.989,82 (nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinado para quitas as operações formalizadas por meio das Cédulas de Crédito Bancário - Empréstimo de Capital de Giro nºs 237/3493/4302591 e 2422747 e Câmbio nº 7000930, pagável naquela mesma praça, no prazo de 1.277 dias, através de 42 (quarenta e duas) parcelas, no valor de R\$292.618,27 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 18/03/2.013 e a última em 18/08/2.016, incidindo a taxa de juros efetiva de 1,17% ao mês e 14,98% ao ano, e demais encargos pactuados; constituindo-se a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S/A, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a terceira garantidora possuidora direta, e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, que juntamente com o imóvel da matrícula nº 10.788, desta Serventia, foram avaliados em R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais); figurando ainda, como AVALISTAS: JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ, com a anuência de sua mulher LILIANE FERNANDES ARTIOLI RAMIREZ, já qualificados; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas neste ato as CNDs do INSS e Receita Federal, emitidas pela SRFB, em nome da proprietária. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128372.

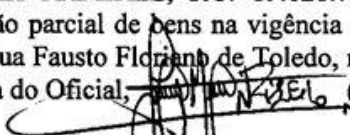
Em. R\$4.752,80 - Est. R\$1.350,80 - Ap. R\$1.000,59 - R.Civil R\$250,15 - T.Justica R\$250,15 (Guia nº 27/2.013).

AV.15 - M.9.858 - Garça, 02/12/2.013. Fica definitivamente CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.14, supra relatado, em virtude de autorização expressa do credor fiduciário, nos termos da cláusula décima primeira da Escritura Pública de 19/11/2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Álvaro de Carvalho, desta comarca de Garça, livro nº 19, páginas 303/308, adiante registrada, voltando dessa forma, o imóvel ao domínio pleno de sua proprietária. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130898. Em. R\$2.153,45 - Est. R\$612,04 - Ap. R\$453,36 - R.Civil R\$113,34 - T.Justica R\$113,34 (Guia nº 229/2.013).


R.16 - M.9.858 - Garça, 02/12/2.013. Através de Escritura Pública de Confissão e Parcelamento de Dívidas com Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em 19/11/2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Álvaro de Carvalho, desta comarca de Garça, livro nº 19, páginas 303/308, a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., anteriormente qualificada, na qualidade de hipotecante, DEU ao credor BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco/SP, EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em conjunto com outro, em R\$4.000.000,00, para garantia do pagamento da dívida confessada pela DEVEDORA: G.M.E. GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ. 03.235.469/0001-06), sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 4.292, Distrito Industrial, no valor de R\$9.627.488,63, por força da Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo - Capital de Giro nº 237/3493/0000001, emitida em 29/01/2013, vinculada à agência 3493-Ag. Empresas Marília e conta corrente nº 40.256-7, contabilizada sob nº 761/6.638.011, em mora desde 18/08/2.013, cuja dívida, o credor concordou em receber a quantia de R\$9.302.253,67 (nove milhões, trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), que será paga através de 72 (setenta e duas) parcelas, mensais e consecutivas, no valor unitário de R\$191.849,46, vencida a primeira em 28/11/2.013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, cujas parcelas estão acrescidas de juros (CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

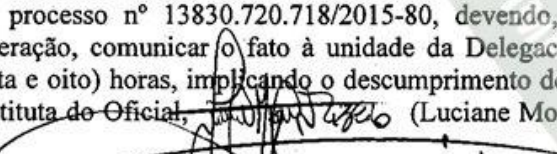
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

remuneratórios ajustados em 1,17% ao mês, equivalente a taxa anual de 14,9796547%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 11/11/2.013 até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada, tomando-se por base o ano comercial de 360 dias; figurando ainda, como INTERVENIENTE GARANTIDOR: JOSÉ MARCIO RAMIREZ, RG. 19.340.371-7-SSP/SP, CPF. 096.368.408-65, empresário, com anuência de sua mulher LILIANE FERNANDES ARTIOLI RAMIREZ, RG. 19.621.736-SSP/SP, CPF. 158.144.978-07, professora, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Fausto Floriano de Toledo, nº 1.415; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130898.

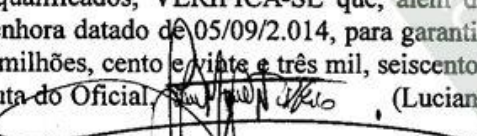
Em.R\$4.752,80-Est.R\$1.350,80-Ap.R\$1.000,59-R.Civil-R\$250,15-T.Justça-R\$250,15(Guia nº 229/2.013).

AV.17 - M.9.858 - Garça, 22/07/2.014. A presente averbação é feita, em atenção ao requerimento formulado por advogado, representante do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 03/06/2.014, pelo Distribuidor Cível desta Comarca de Garça/SP, nos termos do Artigo 615-A do CPC, a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - HIPOTECA, registrada sob nº 0003675-62.2014.8.26.0201, da 3ª Vara Judicial desta comarca, figurando como exequente o BANCO BRADESCO S/A. (CNPJ. 60.746.948/0001-12); e como executados G.M.E. GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA., (CNPJ. 03.235.469/0001-06); JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ, CPF. 096.368.408-65; e RBC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., anteriormente qualificada, cujo valor da causa é R\$10.123.684,57 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 132625.

Em. R\$2.717,39 - Est. R\$772,31 - Ap. R\$572,08 - R.Civil R\$143,02 - T.Justça R\$143,02 (Guia nº 133/2.014).

R.18 - M.9.858 - Garça, 21/05/2.015. Em cumprimento ao Ofício/DRF/MRA/SAFIS nº 62/2015-SSK, expedido em 05/05/2.015, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília/SP, é feito o presente registro a fim de ficar constando que este IMÓVEL, de propriedade da empresa RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. (CNPJ. 03.758.309/0001-33), foi ARROLADO, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1.997, conforme Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, objeto do processo nº 13830.720.718/2015-80, devendo, no caso da ocorrência de alienação, transferência ou oneração, comunicar o fato à unidade da Delegacia da Receita Federal acima citada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, implicando o descumprimento dessa obrigação em imposição das penalidades legais. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 135230.

Isenta de custas, "Ex-vi Lege".-

AV.19 - M.9.858 - Garça, 18/08/2.015. Através da Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 05/11/2.014, pelo Cartório da 3ª Vara Judicial do Foro desta comarca de Garça/SP, assinada digitalmente, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca (Proc. nº 0003675-62.2014.8.26.0201), requerida pelo BANCO BRADESCO S/A., contra G.M.E. GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA.; JOSÉ MARCIO RAMIREZ; e, a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, além de outro, este IMÓVEL, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 05/09/2.014, para garantia do pagamento da dívida, no valor total de R\$10.123.684,54 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 135948.

Em. R\$1.042,82 - Est. R\$296,38 - Ap. R\$152,80 - R.C. R\$54,88 - T.J. R\$71,57 - MP R\$50,06 - Iss R\$52,14 (Guia nº 150/2.015).

(CONTINUA NA FICHA N.º 4)

AV.20- M.9.858 - Garça, 23 de Novembro de 2018. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, somente sob nº 0042004600. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.986, em 14/11/2018.

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27. - (Guia nº 219/2.018).

AV.21- M.9.858 - Garça, 23 de Novembro de 2018. Fica definitivamente CANCELADA a hipoteca objeto do R.16, retro relatada, tendo em vista a adjudicação do imóvel pelo credor Banco Bradesco S/A., nos termos da Carta de Adjudicação adiante registrada. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.986, em 14/11/2018.

Em. R\$2.246,82 - Est. R\$638,57 - Ap. R\$437,07 - RC. R\$118,25 - TJ. R\$154,20 - MP. R\$107,85 - Iss. R\$112,34 - TOTAL R\$3.815,10. (Guia nº 219/2.018).

AV.22- M.9.858 - Garça, 23 de Novembro de 2018. Fica definitivamente CANCELADO o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - HIPOTECA objeto da AV.17, retro relatada, tendo em vista a adjudicação do imóvel pelo exequente Banco Bradesco S/A., nos termos da Carta de Adjudicação adiante registrada. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.986, em 14/11/2018.

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27. - (Guia nº 219/2.018).

AV.23- M.9.858- Garça, 23 de Novembro de 2018. Fica definitivamente CANCELADA a penhora objeto da AV.19, retro relatada, tendo em vista a adjudicação do imóvel pelo exequente Banco Bradesco S/A., nos termos da Carta de Adjudicação adiante registrada. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob nº 145.986, em 14/11/2018.

Em. R\$2.246,82 - Est. R\$638,57 - Ap. R\$437,07 - RC. R\$118,25 - TJ. R\$154,20 - MP. R\$107,85 - Iss. R\$112,34 - TOTAL R\$3.815,10. (Guia nº 219/2.018).

R.24- M.9.858 - Garça, 23 de Novembro de 2018. Através da Carta de Adjudicação, expedida em 09 de Novembro de 2018, pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca (Proc. nº 0003675-62.2014.8.26.0201), figurando como exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12, instituição financeira, com sede na "Cidade de Deus", município de Osasco/SP, em face dos executados G.M.E. GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA.; JOSÉ MÁRCIO RAMIREZ; e, a proprietária RBC ADMINISTRAÇÃO DE BENS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL, avaliado em R\$2.960.223,50 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), foi ADJUDICADO, ao próprio exequente BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado, conforme acordo celebrado entre as partes e homologado em 17/10/2.018, pelo Juízo acima mencionado, conforme Auto de Adjudicação datado de 23/10/2.018. (V.Venal: R\$1.435.106,23). A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 145.986, em 14/11/2018.

Em. R\$3.864,49 - Est. R\$1.098,33 - Ap. R\$751,75 - RC. R\$203,39 - TJ. R\$265,23 - MP. R\$185,50 - Iss. R\$193,22 - TOTAL R\$6.561,91 (Guia nº 219/2.018).